



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 154

Caracará-RR, 10 de março de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período de férias das servidoras do IFRR/Câmpus Novo Paraíso relacionados conforme planilha abaixo:

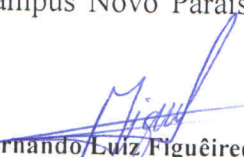
Servidor	Exercício	De	Dias	Para	Dias
Lafayette Nunes de Souza	2015	01.07.2015 a 30.07.2015	30	08.06.2015 a 07.07.2015	30
Marliane Ferreira de Oliveira	2015	13.04.2015 a 17.04.2015	05	22.04.2015 a 06.05.2015	15
		15.06.2015 a 03.07.2015	19	31.08.2015 a 04.09.2015	05
		14.12.2015 a 19.12.2015	06	14.12.2015 a 23.12.2015	10

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 10 de março de 2015.


Fernando Luiz Figueiredo
Diretor Geral em exercício do IFRR/CNP
Portaria nº 154 de 10 de março de 2015